



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais*

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 4 de outubro de 2024

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA**

Nos termos regimentais aplicáveis, informa-se V. Exa. para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **8 de outubro de 2024**, pelas **10h00**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição do CESA - Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 15/XIII (CH)** – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adoção de medidas eficazes no combate à fraude no âmbito da atribuição do rendimento social de inserção, do subsídio de desemprego e do subsídio de doença”; **(10h00)**
2. Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, no âmbito da **Petição n.º 6/XIII** – “Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada”, apresentada por José Maria Bettencourt Araújo, na qualidade de primeiro peticionário; **(11h30)**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

3. Audição do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE)** – “Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores”; **(14h30)**
  
4. Audição do Comandante dos Bombeiros de Ponta Delgada no âmbito do **Requerimento oral apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD** a solicitar “*a audição [...] do Comandante dos Bombeiros de Ponta Delgada, no âmbito do acompanhamento à situação resultante do incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo*”: **(15h30)**
  
5. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Sandra Costa Dias